



DECRETO Nº 6039 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso I do Artigo 8º e da Lei Municipal nº 1.717 de 05 de Dezembro de 2022, publicada em 07 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 933.000,00 (novecentos e trinta e três mil reais)** para suplementação dos seguintes programas:

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

06.001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.0010-2-029 – Gestão da Secretaria de Agricultura e do Fumdamam

1235 – 3390.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0009-2-063 – Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISI

3105 – 3371.70.00 – 000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 250.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.122.0017-2-065 – Gestão da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte

3395 – 3390.30.00 – 000 – Material de Consumo R\$ 200.000,00

3445 – 3390.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

15.451.0017-1-068 – Extensão da Rede Elétrica e Melhorias na Rede de Iluminação

3530 – 4490.51.00 – 507 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

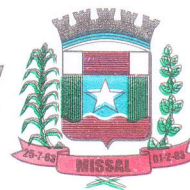
23.695.0013-2-090 – Terminal Turístico

4155 – 3390.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 55.000,00

11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



11.003 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO

08.244.0016-2-100 – Gestão da Secretaria da Assistência Social

4540 – 3390.14.00 – 000 – Diárias - Civil.....R\$ 8.000,00

TOTALR\$ 933.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior será utilizado o superávit do balanço de 2022 das fontes abaixo relacionadas e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**


Fonte 000 – Recursos Livres R\$ 913.000,00

Fonte 507 – Cosip Contuib.de Iluminação Pública, Art.149-A, CF R\$ 20.000,00

TOTALR\$ 933.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE AGOSTO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal